

## EDITAL

**Edital de Seleção de Pós-Juniores 2019-1 para a AGRIJÚNIOR, Empresa Júnior de Engenharia Agrícola e Ambiental.**

**A Empresa Júnior de Engenharia Agrícola e Ambiental (AGRIJÚNIOR), da Universidade Federal de Viçosa, torna pública, por meio deste Edital, as normas para o processo de seleção de Pós-Juniores.**

### 1. Apresentação

A Empresa Júnior de Engenharia Agrícola e Ambiental (AGRIJÚNIOR) é uma associação civil sem fins lucrativos constituída exclusivamente por alunos de graduação e que objetiva complementar a formação acadêmica a nível prático de seus integrantes e proporcionar um retrato aos alunos da Engenharia Agrícola e Ambiental da realidade de suas futuras vidas profissionais. Para tal, busca desenvolver estudos para empresas, entidades e a sociedade em geral, levando aos seus clientes assessoria profissional de qualidade a custos acessíveis sob a orientação de professores especialistas no emprego da Engenharia na Agricultura.

Ademais de evidenciar-se pelo esmero à qualidade empresarial, a AGRIJÚNIOR pretende ser uma alternativa à formação profissional do aluno de graduação que busca integrar o estudante universitário no mercado de trabalho através da aplicação prática dos conhecimentos teóricos e científicos adquiridos ao longo do curso, além de contribuir para a formação e disseminação da cultura empreendedora entre os alunos, valorizando o empreendedorismo como opção de carreira, uma vez que a experiência proporcionada pela AGRIJÚNIOR pode ser uma essencial maneira de se preparar para o mercado de trabalho ao adquirir responsabilidade e aprender os distintos aspectos práticos da vivência empresarial

AGRIJÚNIOR |

E-mail: [agrijunior@gmail.com](mailto:agrijunior@gmail.com)

Telefone: (31) 3899-1894

Endereço: Departamento de Engenharia Agrícola, s/n, Anexo à sala 208 - Campus  
Universitário Viçosa – MG CEP: 36570-000

e empreendedora.

## 2. Público Alvo

Estudantes do curso de graduação de Engenharia Agrícola e Ambiental que já foram da empresa e se interessem em fazer parte da Diretoria de Projetos, como gerente.

## 3. Disposições Preliminares

Estar devidamente matriculado no curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da Universidade Federal de Viçosa, (do primeiro período ao máximo de um ano antes da conclusão do curso de graduação) e ser pós-júnior da AGRIJÚNIOR;

A seleção estará sob a responsabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoas. Contará com o apoio das demais diretorias pertencentes à AGRIJÚNIOR.

Ter disponibilidade de 8 horas semanais para dedicar à AGRIJÚNIOR (com horário fixo de 2 horas na sede da empresa e mais 6 horas de reuniões semanais e atividades da empresa);

Ter conhecimento básico em informática e busca na internet;

Ter disponibilidade para reuniões semanais e extraordinárias a serem combinadas;

#### 4. Vagas

O candidato buscado pela AGRIJÚNIOR é aquele cujo comprometimento, capacidade de inovação e olhar atento esteja presente. Não há limite de pós-juniores que serão aprovados.

#### 5. Inscrições

As inscrições estarão abertas no período de 18 de março de 2019 à 29 de março de 2019 até as 23h59min no horário de Brasília.

O candidato deverá responder o formulário de inscrição no site <[www.agrijunior.com](http://www.agrijunior.com)>.

Haverá confirmação dos inscritos via e-mail.

Ao inscrever-se na Seleção o candidato reconhecerá automaticamente sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital;

Não será cobrada taxa de inscrição.

#### 6. Seleção

O processo de seleção para Pós-Juniores da AGRIJÚNIOR contará com apenas uma fase: os inscritos deverão apresentar um Plano de Ação para a gerência de Projetos (duração de 15min), com posterior sabatina (duração de 10min), em Assembleia Geral.

## 7. Convocação

Os candidatos aprovados serão convocados e assinarão um termo de Compromisso com a AGRIJÚNIOR.

A convocação será via e-mail, com posterior publicação na página do Facebook.

O candidato classificado que não comparecer após a convocação, para o preenchimento da vaga, em Reunião Geral da empresa, perderá a preferência, podendo ser chamado outro candidato.

## 8. Disposições Finais

Todos os candidatos terão direito a receber o *feedback*, a ser decidido pela Diretoria de Gestão de Pessoas. Para solicitá-lo, o candidato deve enviar um e-mail para [gp.agrijunior@gmail.com](mailto:gp.agrijunior@gmail.com), em até 48 horas após a divulgação do resultado final.

Será considerado desclassificado o candidato que não atender aos itens deste Edital ou que venha a se ausentar na Assembleia Geral.

Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora do processo seletivo, nos termos deste.

Qualquer termo deste edital pode sofrer alterações, mediante força maior. Desde que todos os candidatos sejam comunicados com antecedência.

Dúvidas quanto ao edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail de Gestão de Pessoas (citado acima).



Viçosa, 11 de março de 2019.

Iago Barbosa do Nascimento Salvador  
Diretor Presidente

Rafaella Barroso Vieira Rabello  
Diretora de Gestão de Pessoas

AGRIJÚNIOR |

E-mail: [agrijunior@gmail.com](mailto:agrijunior@gmail.com)

Telefone: (31) 3899-1894

Endereço: Departamento de Engenharia Agrícola, s/n, Anexo à sala 208 - Campus  
Universitário Viçosa – MG CEP: 36570-000